



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 518, de 07 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES no período de 07 a 09 de outubro de 2016, para realizar acompanhamento das atividades dos Cursos Técnicos em Ead deste Campus, nos municípios abaixo especificados:

DATA	MUNICÍPIO
07/10/2016	Uiramutã-RR
08/10/2016	Araçá da Serra - Normandia-RR
	Xumina - Normandia-RR
09/10/2016	Raposa I - Normandia-RR

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 07 de outubro de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*